



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que, com sua equipe, estudo a possibilidade de cessão de ônibus para atender os trabalhadores do comércio de Osvaldo Cruz, tendo em vista que esses trabalhadores iniciam suas jornadas de trabalho a partir das 8h30 e, com o transporte atual, acabam saindo muito cedo de suas casas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições de transporte aos trabalhadores do comércio que se deslocam diariamente ao Município de Osvaldo Cruz. Atualmente, em razão dos horários do transporte disponibilizado, muitos trabalhadores precisam sair de suas residências com grande antecedência, permanecendo longo período aguardando o início da jornada de trabalho. Assim, o estudo para a cessão de ônibus em horário mais compatível com o início das atividades comerciais, a partir das 8h30, contribuirá para maior conforto, qualidade de vida e bem-estar desses munícipes.

Salmourão, 22 de maio de 2026.

Pedro Henrique Ramos
Vereador